



**PORTARIA Nº 401/2.022, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2.022.**

Concede licença prêmio a servidor.

**SISINIO DE OLIVEIRA LEÃO**, Prefeito Municipal de Pontalinda, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

**RESOLVE**

**O SEGUINTE:**

1 - Conceder licença prêmio para o servidor: **ADEMIR BARBOSA SENA**, portador do RG nº 13.420.433 SSP-SP e do CPF 040.160.788-73, lotado no órgão: **DIVISÃO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS**, no cargo efetivo de **BRAÇAL**, regime estatutário e de provimento permanente do quadro de servidores públicos civil deste Município, conforme segue abaixo:

- 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos de **LICENÇA PRÊMIO**, de acordo com as Leis Complementares nº 072/04 e 083/05, no período de 14 de dezembro de 2.022 à 27 de janeiro de 2.023, referente ao exercício trabalhado de 2.014/2.019.

2 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Pontalinda, em 14 de dezembro de 2.022.

**SISINIO DE OLIVEIRA LEÃO**  
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA SUPRA.

**DEREONIE DIAS DE SOUZA**  
Diretor Mun. da Div. de Administração